



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

**Matéria: PROJETO DE LEI N. 277/2021**

**INSTITUI a Semana Estadual de Combate à Vulnerabilidade Social da População em situação de Rua no Estado do Amazonas.**

**Autoria: Deputada Nejmi Aziz**

**Relator: Deputado Dr. Gomes**

**PARECER**

**I – RELATÓRIO:**

No dia 25 de maio de 2021, a ilustre Deputada **NEJMI AZIZ**, apresentou o Projeto de Lei nº **277/2021** que INSTITUI a Semana Estadual de Combate à Vulnerabilidade Social da População em situação de Rua no Estado do Amazonas.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 26 e 27 de maio e 1 de junho de 2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Carlinhos Bessa**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 13 de julho de 2021, foi **FAVORÁVEL a admissibilidade** do Projeto de Lei n. **277/2021** de Autoria da Nobre Deputada Nejmi Aziz.

Em Ato contínuo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sob a relatoria do ilustre Deputado **Ricardo Nicolau**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 01 de Setembro de 2021 Parecer **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 277/2021 de Autoria da Deputada Nejmi Aziz na forma que fora apresentado.**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) [www.ale.am.gov.br](http://www.ale.am.gov.br)





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.**

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 277/2021 de Autoria da Deputada **Nejmi Aziz** que INSTITUI a Semana Estadual de Combate à Vulnerabilidade Social da população em situação de Rua no Estado do Amazonas.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela insigne Deputada **Nejmi Aziz** e uma vez instados a nos manifestar, evidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei INSTITUI a Semana Estadual de Combate à Vulnerabilidade Social da população em situação de Rua no Estado do Amazonas.

Do ponto de vista da Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei da Nobre Deputada Nejmi Aziz, poderá ampliar e fortalecer a rede assistencial para a população em situação de rua, evidenciando o esforço do governo para a implantação de ações assistenciais. Contudo, a complexidade assistencial dessa população ainda requer a integração de ações intersetoriais para promover melhores condições de saúde, emprego, habitação e integração desses grupos na sociedade.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

**III – VOTO DO RELATOR:**

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **277/2021** de Autoria da Eminente Deputada **NEJMI AZIZ**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de setembro de 2021.

  
 DR. GOMES PSC/AM  
 DEPUTADO ESTADUAL





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

**THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA** - DEPUTADO(A) - EM 09/09/2021 11:12:30  
**ADJUTO RODRIGUES AFONSO** - DEPUTADO(A) - EM 09/09/2021 09:14:46  
**FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES** - DEPUTADO(A) - EM 03/09/2021 15:59:04

